

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.564

DE 01 DE JUNHO DE 2005.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.515.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete e Procuradoria Jurídica

Verba 04.122.00032.002 – Manut. Gabinete e Procuradoria Jurídica

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Verba 04.122.00032.003 – Aquis. de cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04 – Diretoria de Finanças

Verba 04.123.00042.007 – Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 170.000,00

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração

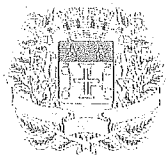
Verba 04.122.00042.004 – Assist. Médica p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

Verba 04.122.00042.011 – Manut. Da Diretoria de Administração

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 98.000,00

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.564/05, fls. 2

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.07 – Guarda Municipal

Verba 06.122.00042.003 – Aquis. de cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação

Verba 04.122.00062.014 – Manutenção da Diretoria de Obras e Viação

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.09 – Diretoria de Serviços Municipais

Verba 04.122.00042.015 – Manutenção da Diretoria de Serviços Municipais

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais

Verba 15.452.00072.003 – Aquis. de cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 24.000,00

Verba 15.452.00072.016 – Manutenção da Divisão de Serviços Municipais

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 360.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.11 – Divisão de Transporte e Oficina

Verba 26.782.00072.019 – Manutenção da Div. De Transporte e Oficina

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 10.301.00342.021 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.14 – Diretoria Munic. De Assist. Social

Verba 08.244.00332.003 – Aquis. de cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Verba 08.244.00332.022 – Manut. Da Dir. Munic. De Assist. Social

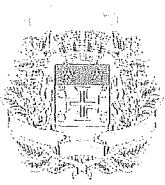
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.17 – Diretoria de Educação

Verba 12.361.00042.026 – Manutenção da Diretoria de Educação

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.564/05, fls. 3

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.19 – Divisão de Ensino Fundamental

Verba 12.361.00172.029 – Merenda Escolar

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Verba 12.361.00212.003 – Aquis. de cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 160.000,00

Verba 12.361.00222.030 – Transporte Escolar

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. do Ens. Fundamental

Verba 12.361.00212.032– Manutenção do FUNDEF – 40

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

Verba 12.361.00211.011 – Reformas/Constr. Unidades Escolares

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.22 – Divisão de Esporte e Turismo

Verba 27.812.00292.034 – Manut. Da Div. De Esportes e Turismo

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.23 – Diretoria de Cultura e Eventos

Verba 13.392.00262.035 – Manut. Da Dir. de Cultura e Eventos

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) o excesso de arrecadação previsto para o exercício e para R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação

Verba 26.782.00071.004 – Pavimentação de vias públicas

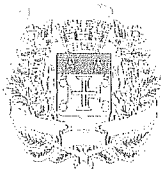
Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.12 – Diretoria de Saúde

Verba 10.122.00042.020 – Manutenção da Diretoria de Saúde

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.564/05, fls. 4

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil

Verba 12.365.00242.027 – Manutenção do Ensino Infantil

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 310.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. Do Ens. Fundamental

Verba 12.361.00222.030 – Transporte Escolar

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.22 – Divisão de Esporte e Turismo

Verba 2781200291.012 – Complexos Esportivos e Congêneres

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de junho de 2005.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e cinco.